

P A U T A

DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do **art.153-b c/c art. 153 § 5º do Regimento Interno do TCMSP**, cuja **abertura** está designada para o dia **09/9/2025** e o **encerramento** previsto para 15 dias corridos (**24/9/2025**). Aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 07/2019** e da **Instrução n.º 01/2019**.

**- I -
O R D E M D O D I A**

**- II -
J U L G A M E N T O S**

**I - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC 9.282/2021 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Amlurb (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula)/Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU - **Balanço** referente ao exercício de **2020** (CJG)
(Apensados os TCs 8.375/2021 e 9.347/2021)

(Advogados de Sustentare Saneamento S.A.: Pedro Paulo de Rezende Porto Filho OAB/SP 147.278, Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peça 106)

2)TC 7.848/2022 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Amlurb (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula)/Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU - **Balanço** referente ao exercício de **2021** (CJG)
(Apensado o TC 7.499/2020)

(Advogados de Roberto Serroni Perosa: Silvio Alessandro Colares de Melo OAB/SP 202.876, Renato Alves Pereira OAB/SP 135.788, Ricardo Aparecido Felix da Silva OAB/SP 245.887 - Felix Pereira e Melo Advogados Associados - peça 85)

(Advogados de Sustentare Saneamento S.A.: Pedro Paulo de Rezende Porto Filho OAB/SP 147.278, Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peça 118 e 119)

3)TC 6.882/2023 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Amlurb (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula)/Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU - **Balanço** referente ao exercício de **2022** (CJG)

4)TC 12.214/2024 - Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP/Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula/Secretaria Municipal de Gestão - **Balanço** referente ao exercício de **2023** (CJG)

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral